



## ADITAMENTO Nº 006/2025

**5º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa ADM SISTEMAS LTDA – EPP.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA**, com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, Prefeito Municipal.

**CONTRATADO – ADM SISTEMAS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.568.886/0001-13, empresa sediada na Rua Koesa, nº 298, Sala 803 Bairro Kobrasol, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo **SR. MARCOS ARLINDO SCHMITT** brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 91079870997 e CPF nº 910.798.709-97, residente e domiciliado na Rua Koesa, nº 298, Sala 803 Bairro Kobrasol, na cidade de São José, Estado Santa Catarina.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 128/2021 firmado em 02 de agosto de 2021, Clausula Vigésima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 128/2021 de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de



manutenção mensal após o final da garantia para os sistemas de tributos, nota fiscal eletrônica e patrimônio, pelo período de 02 (dois) meses, tendo início em 03/04/2025 e término em 03/06/2025.

### **Cláusula Terceira – Das Disposições Finais**

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 01 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ADM SISTEMAS LTDA – EPP  
CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade





PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 006/2025 oriundo do 5º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 128/2021, firmado em 02/08/2021, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: ADM SISTEMAS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.568.886/0001-13. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato nº 128/2021 de prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia para os sistemas de tributos, nota fiscal eletrônica e patrimônio. Vigência: 02 (dois) meses, de 03/04/2025 até 03/06/2025. Assinatura: 02/04/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – CONTRATANTE; ADM SISTEMAS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.568.886/0001-13 - CONTRATADA